

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 100 DE 09 DE ABRIL DE 2019

## NOMEIA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital 06/2015, de 11 de setembro de 2015,

## R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 09 de abril de 2019 para provimento efetivo, a candidata aprovada, convocada e habilitada a seguir:

SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	GRUPO OCUPACIONAL
Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti	Professor	Piso	II	Magistério

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal

